



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 330 A Nº 345/2026**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 330/2026 a nº 345/2026 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012, como determina a Instrução Normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada em cada propositura.

Monte Mor/SP, 10 de abril de 2026.

Michele Nayara Montanari  
Analista Legislativa